

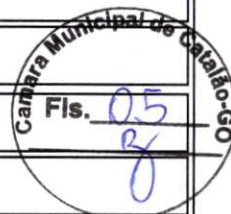


Câmara Municipal de Catalão - Catalão - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000946

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/18000946



Número / Ano	000946/2023
Data / Horário	18/12/2023 - 13:35:46
Ementa	"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº. 71/2023."
Autor	Caçula
Proposição enviada por	Diego Correia Costa (diego)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda à LOA
Número Páginas	2
Número da Matéria	2
Emitido por	diego



Emenda nº 02 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2024, de 22 de novembro de 2023.

**“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto
de Lei nº 71/2023.”**

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2024 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador HELSON BARBOSA DE SOUZA

Dotação a ser reduzida no Projeto de Lei nº 71/2023

01.3099.99.999.9999.9005	999999	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	R\$392.543,71
--------------------------	--------	--------------------------------	---------------

Dotações a serem incluídas no Projeto de Lei nº 71/2023

09.0401.10.301.4030.5107	449052	Equipamentos e material permanente – Equipamentos para profissionais que atuam na Atenção Básica de Saúde no distrito de SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	R\$77.390,13
09.0401.10.122.4029.5116	335043	Subvenção ACCC – Associação de Catalão contra o Câncer	R\$35.000,00
09.0401.10.122.4029.5071	335043	Subvenção ADISGO – Associação Diabéticos do Sudeste Goiano	R\$83.881,72
14.1401.08.122.4286.5106	335043	Subvenção Fundação Espírita Antero Costa Carvalho	R\$35.000,00
14.1401.08.122.4286.5108	335043	Subvenção ASPEDEC – Associação das Pessoas com Deficiência de Catalão	R\$15.000,00
14.1401.08.122.4286.5109	335043	Subvenção DOCE LAR CATALÃO – Acolhendo Crianças e Jovens	R\$15.000,00
19.2801.18.542.4027.5110	335043	Subvenção Associação Orquidófila de Catalão	R\$10.000,00

19.2801.18.542.4027.5111	335043	Subvenção ASPAC – Associação Protetora de Animais de Catalão	R\$16.888,02
01.3012.27.812.4286.5112	335043	Subvenção LIGA ESPORTIVA CATALANA	R\$10.000,00
01.3012.27.812.4286.5113	335043	Subvenção Associação Catalana de Esportes	R\$10.000,00
01.3012.27.812.4286.5114	335043	Subvenção OLARIA FUTEBOL CLUBE	R\$15.000,00
01.3012.27.812.4286.5115	335043	Subvenção LIFSCAT – Liga Independente de Futsal Catalão	R\$10.000,00
08.0601.06.182.4024.5101	449052	Aquisição de Veículo(viatura) para o Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiro - FEBOM	R\$33.881,72
01.3017.04.244.4019.5117	335043	Subvenção Associação ABC/Bairro Castelo Branco	R\$25.502,11

Art. 2º As dotações orçamentárias criadas pela presente emenda passam a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2024 e, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município, são de **execução obrigatória**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio de seu Departamento Contábil, obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as dotações no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei 71/2023 e demais anexos, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023, bem como no plano Plurianual 2022/2025, afim de tornar viáveis as emendas indicadas, bem como fica autorizada a alteração da codificação de ações/projeto atividade caso já conste a codificação no presente planejamento orçamentário.



HELSON BARBOSA DE SOUZA
VEREADOR